

PORTARIA Nº 87/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Comunicação Interna nº 1831/2023 - CEHOP, de 17/07/2023.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE MELO**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 556, CPF nº 236.XXX.XXX-15, Licença Especial referente ao 7º quinquênio de exercício efetivo de trabalho entre 1/07/2005 a 1/07/2020, a ser gozada nos períodos de 1/03/2024 a 15/03/2024, 1/07/2024 a 15/07/2024, 1/07/2025 a 15/07/2025, 1/10/2025 a 15/10/2025.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – Fica concedido ao citado empregado, a conversão de 1/3 da licença especial em pecúnia, referente ao mês de AGOSTO DE 2023, consoante estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 62 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 20 de julho de 2023.

*Jorge Henrique César Souza*  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretor-Presidente

CIENTE  
24/7/23  
*Maria de Fátima Vieira de Melo França*  
Cia. Est. de Habitação e Obras Públicas  
Maria de Fátima Vieira de Melo França  
Gabinete Presidência

**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20